



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 101/2018, DE 05 NOVEMBRO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programação: 28.843.0011.0002 – Amortização de Débitos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 46
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 211
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Mun. Assist. Prom. Saúde
Programação: 08.122.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 313
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 500
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração
Programação: 28.846.011.0001 – Pag. Precatórios Regime Especial EC Nº 62/2009
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 048
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2035 – Desp. Sob o Regime de Adiantamento Ens. Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 195
Valor: R\$ 19.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de novembro de 2.018.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

